

PORTARIA DIRGER 12/2022

“DETERMINA SOBRE O DESCONTO DO SINDICATO
DOS PROFESSORES (SINPRO)”

A DIRGER da Faculdade de Ciências
Sociais Aplicadas de Extrema – FAEX no
uso de suas atribuições baixa a
seguinte

PORTARIA

Considerando, as diretrizes estabelecidas pelos senhores mantenedores em suas
deliberações;

- Considerando, a existência de alunos que venham solicitar o desconto
referente ao Sindicato dos Professores (SINPRO);

Resolve:

Art. 1º. Fica a FAEX – Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Extrema,
autorizada a conceder desconto de acordo com o % (percentual) oferecido ao aluno pelo
sindicato.

FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DE EXTREMA

§ 1º Na primeira parcela (matrícula/rematrícula) o valor é integral, portanto o desconto se aplica nas parcelas de 2 a 6.

§ 2º As mensalidades de 2 a 6, de acordo com o contrato de prestação de serviços serão representadas pelos boletos disponibilizados no portal do aluno com o desconto ofertado, o qual terá validade para o contrato, respeitando a data de vencimento e instruções do boleto.

Art. 2º. O desconto deverá ser solicitado semestralmente, no período da renovação de matrícula, através do e-mail financeiro@faex.edu.br, apresentando o documento entregue pelo sindicato.



Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Extrema, 03 de janeiro de 2022.



Benedito Moura Ribeiro

Vice- Presidente